



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 008/2014 QUE ENTRE SI
CELEBRAM A FUNDAÇÃO PAPA JOÃO
XXIII - FUNPAPA E SÔNIA MARIA
ARAÚJO CORRÊA MENEZES, COMO
LOCADORA.**

A **FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII - FUNPAPA**, órgão da administração indireta do Município de Belém, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CGC/MF sob o nº. 05.065.644/0001-81, com sede provisória nesta cidade à Av. Nazaré nº.489 - Nazaré, neste ato representada por sua Presidente, **TONYA PENNA DE CARVALHO PINHEIRO DE SOUZA**, brasileira, casada, Terapeuta Ocupacional, portadora do RG Nº. 2271882- SSP-PA, CIC/MF Nº. 269.630.002-04, doravante designada **LOCATÁRIA** e como LOCADORA Sra. **SÔNIA MARIA ARAÚJO CORRÊA MENEZES**, brasileira, casada, autônoma, portadora da RG nº 1846339 SSP/PA, CPF nº 368.855.912-04, residente e domiciliada nesta cidade, celebram o **Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel não residencial nº. 008/2014**, onde funcionará o **CRAS JURUNAS**, mediante as disposições a seguir expressas, definidoras do direito, obrigações e responsabilidades das partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O objeto deste Termo Aditivo é prorrogar o Contrato nº. **008/2014** por **12 (doze)** meses, a contar **01/03/2015 a 28/02/2016**, bem como, reajustar o valor mensal do referido instrumento contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA - O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no § 1º, do art. 57, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA - O valor mensal do referido contrato será reajustado de **R\$ 7.000,00 (sete mil reais)**, para **R\$ 7.195,23 (sete mil, cento e noventa e cinco reais e vinte e três centavos)** a contar de **01/03/2015**, conforme Processo n.º. **0532/2015**.

CLÁUSULA QUARTA - As despesas deste Termo Aditivo correrão a conta da dotação orçamentária da Contratante, obedecendo as seguintes classificações: Projeto Atividade: 2.005 – Sub Ação: 001 – Tarefa: 004 – Elemento de Despesa: 33903600 – Fonte: 0100 – Sub Fonte: 00000 – Fundo: FMAS.

CLÁUSULA QUINTA - O valor global decorrente do presente TERMO ADITIVO é de **R\$ 86.342,76 (oitenta e seis mil, trezentos e quarenta e dois reais e setenta e seis centavos)**.

CLÁUSULA SEXTA - As partes acordam que no imóvel locado deverá funcionar o **CRAS JURUNAS**, a contar da data de assinatura do referido Termo.

CLÁUSULA SÉTIMA - Todas as demais cláusulas e condições pactuadas no Contrato n.º. 008/2014 não modificados através do presente Termo Aditivo, permanecem inalteradas em pleno vigor.

CLÁUSULA OITAVA - Do presente Termo Aditivo será extraída cópia assinada pelo LOCADOR, para arquivamento na FUNPAPA, cópia a ser enviada para conhecimento do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará e publicação de extrato do referido termo no Diário Oficial do Município de Belém (§ único, art. 61, da lei nº. 8.666/93) para que produza seus jurídicos e legais efeitos perante terceiros.



FUNPAPA
END.: Av. Nazaré nº. 489 - Nazaré
CEP: 66.035-135 / CGC: 05.065.644/0001-81
FONE: 32793003





PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII

E, por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo mencionadas, para que produza seus legais efeitos.

Belém, 02 de março de 2015.

TONYA PENNA DE CARVALHO PINHEIRO DE SOUZA
Presidente da Fundação Papa João XXIII

SÔNIA MARIA ARAÚJO CORRÊA MENEZES
LOCADORA

TESTEMUNHAS :

1. _____

2. _____



FUNPAPA
END.: Av. Nazaré nº. 489 - Nazaré
CEP: 66.035-135 / CGC: 05.065.644/0001-81
FONE: 32793003

